

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Órgão: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP			
Responsável pela Demanda: ALCEU GILMAR MORETTI		Cargo: Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.	
E-mail:	id127142@jaraguadosul.sc.gov.br	Telefone: (47)	2106.8604
1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de ponte pré moldados em concreto armado, serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização ligando as ruas 202 – Isidoro Pedri a 131 – Adolf Puttjer no bairro Barra do Rio Molha, com extensão total de 126,74 m (cento e vinte e seis metros e setenta e quatro centímetros).			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de uma nova ligação viária entre as Ruas 202 – Isidoro Pedri e 131 – Adolf Puttjer, no bairro Barra do Rio Molha, mediante a construção de ponte pré-moldada em concreto armado, com extensão de 15 m (quinze metros), bem como a execução dos serviços complementares necessários à plena funcionalidade da nova via, incluindo a pavimentação asfáltica e totalizando uma extensão de 126,74 m (cento e vinte e seis metros e setenta e quatro centímetros). Atualmente, não existe ponte ou ligação viária implantada no local, de modo que a intervenção caracteriza-se como uma nova abertura e implantação de trecho do sistema viário municipal. A execução da obra possibilitará a conexão direta entre as referidas vias, promovendo a integração da malha viária existente e proporcionando uma alternativa de circulação para moradores, usuários e demais veículos que utilizam a região. A implantação da nova ligação contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade local, possibilitando a distribuição mais adequada dos fluxos de veículos e reduzindo a dependência de rotas atualmente existentes, especialmente nos deslocamentos internos do bairro. Além disso, a abertura da nova conexão poderá favorecer o acesso aos imóveis e equipamentos existentes na região, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento urbano do entorno. Dessa forma, a contratação visa viabilizar a implantação completa da nova ligação viária, assegurando que a ponte e os demais elementos de infraestrutura sejam executados de maneira integrada, atendendo aos requisitos técnicos, de segurança, funcionalidade, durabilidade e qualidade estabelecidos no projeto e nos documentos técnicos da contratação.			
3. Descrições e quantidades			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT

1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de ponte pré moldados em concreto armado, serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização ligando as ruas 202 – Isidoro Pedri a 131 – Adolf Puttjer no bairro Barra do Rio Molha.	m	126,74
---	---	---	--------

4. Grau de prioridade da compra:

A contratação apresenta alta prioridade, considerando que se trata da implantação de uma nova ligação viária destinada a conectar as Ruas 202 – Isidoro Pedri e 131 – Adolf Puttjer, no bairro Barra do Rio Molha, criando uma conexão atualmente inexistente na malha viária municipal.

A execução da obra é relevante para a melhoria da mobilidade e da acessibilidade local, uma vez que permitirá a integração entre vias existentes e proporcionará nova alternativa de deslocamento para veículos e usuários da região.

A prioridade também decorre da necessidade de implantação conjunta da ponte e das respectivas estruturas de acesso, incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização, de modo a possibilitar a entrega de uma ligação viária completa e funcional à população.

Assim, considerando a inexistência atual da ligação e a importância da intervenção para a expansão e melhoria da infraestrutura viária do bairro, a contratação deve ser considerada de alta prioridade dentro do planejamento das ações de infraestrutura urbana do Município.

5. Estimativa de valor:

R\$ 1.204.776,60 (Um milhão duzentos e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

6. Prazo de entrega/execução:

O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da expedição da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

7. Local da entrega/execução:

Ruas 202 – Isidoro Pedri a 131 – Adolf Puttjer no bairro Barra do Rio Molha.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato: Ivan Andreias Wolter – id 8920;

Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer – id 127162;

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU GILMAR MORETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alceu Gilmar Moretti
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Jaraguá do Sul, 08/10/2026